



PORTARIA N.º 053/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Francisco Xisto Filho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

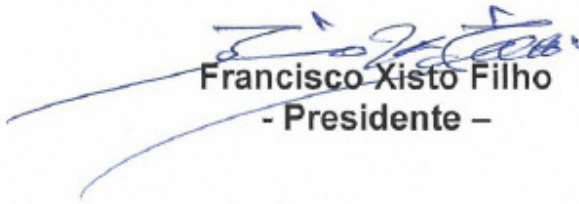
Art. 1º Conceder férias à Servidora **Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula nº 0000221, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de agosto de 2019 a agosto de 2020, que serão gozadas de 04/05/2020 a 02/06/2020, antecipadas em virtude da pandemia do vírus Covid-19, voltando às atividades no dia 03/06/2020.

Art. 2º Durante o período de férias da Servidora acima citada, o Controle de Patrimônio será desempenhado pela Servidora Sra. Maria Gecilane Melo Machado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 30 de abril de 2020.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -